



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 552 DE 19 DE abril DE 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no artigo 48 da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada para exercer em Comissão o Cargo de Administradora Regional do Povoado de Jatobá, a partir do dia 1º de abril de 1.979 a Sra. MARIA CUSTÓDIA DA SILVA ^{FE} REIRA, com todos os direitos e deveres correspondente ao Cargo, pelo qual responderá em estreita observação da Legislação específica.

Art-2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 19 de abril de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Sec. de Administração

Req
Liv - OS
Fls. 141 e 142
Em - 19.04.79

M. José